



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 134ª (centésima trigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 10h10min (dez horas e dez minutos) do dia 25 (vinte e cinco) do mês maio de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, n.º. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 134ª (centésima trigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Logo, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Inicialmente, o Senhor Presidente manifestou sobre o Decreto CMSJM de n.º. 02, de 20 de março de 2020, estabelecendo no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões, procedimentos preventivos relacionados a COVID-19; o Presidente ressaltou ainda, que com base no parágrafo único do artigo 1º do referido Decreto, estava suspendendo os efeitos, apenas quanto a realização da Sessão Plenária. O Presidente declarou também, que após o fim da Sessão, ficarão mantidos “integralmente” os efeitos do Decreto CMSJM de n.º. 02/2020. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Leires Gonçalves de Oliveira; - João Pinheiro dos Santos; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 133ª (centésima trigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 11 (onze) do mês de maio de 2020. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, fez a leitura dos ofícios recebidos do Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – IPREM, de números 019/2020 e 022/2020, em resposta às solicitações desta Casa Legislativa, conteúdo 03 (três) anexos encadernados, com os seguintes títulos: - **Notificação de Auditoria – Fiscal nº. 0243/2009; - Notificação de Auditoria – Fiscal nº. 0206/2012 e Declaração de Contribuições ao RPPS – Servidores Ativo.** A 1ª (primeira) Secretária da Mesa ressaltou, que no Ofício de nº. 019/2020, o referido Instituto, através do seu Superintendente, solicita do Senhor Presidente a Indicação de **02 (dois) Servidores Efetivos desta Casa** para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP. A 1ª (primeira) Secretária, informou ainda ao Senhor Presidente e demais colegas Vereadores, o recebimento do Ofício nº. 052/2020/Gabinete do Executivo Municipal, endereçado ao Senhor Presidente e Câmara Municipal, em resposta ao Ofício CMSJM de nº. 018/2020, que trata do cumprimento da Lei Municipal 523/2019 – “Que dispõe sobre o reajuste dos servidores da Educação básica do Município de São João das Missões/MG e dá outras providências, e anexo conteúdo aproximadamente 62 (sessenta e duas) páginas, com estimativas, receitas, ofício do MPF, Parecer Jurídico, etc. Logo, por ordem do Senhor Presidente, foram distribuídas cópias integrais de todos os documentos aos Senhores Vereadores. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e declarou aberta a Ordem do Dia. Em seguida, convidou novamente a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para fazer a leitura das proposições protocoladas, em tramitação

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

nesta Casa Legislativa, e inclusas na Ordem do Dia. Em seguida, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, fez a leitura das seguintes proposições inclusas na Ordem do Dia: - **Apresentação do Projeto de Lei Municipal de Nº. 569, de 20 de maio de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de débitos do Município de São João das Missões com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM, e dá outras providências”; - **Apresentação do Projeto de Lei Municipal de Nº. 567, de 20 de maio de 2020**, autoriza o Município de São João das Missões a celebrar termo de confissão de débitos oriundos de contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM, e dá outras providências. Logo depois, o Senhor Presidente, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminhou os Projetos de Leis Municipais 567 e 569 para as seguintes Comissões: De **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e II – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos, para emitirem Pareceres nos termos regimentais. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente aproveitou a presença na Sessão do representante do Setor Contábil do Executivo Municipal, Senhor José Geraldo Rocha, e solicitou informações acerca dos Projetos de Leis apresentados. Logo, o Senhor José Geraldo Rocha citou que o Projeto de Lei 569/2020, trata de pedido de autorização para pagamento de débitos do Município de São João das Missões com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões; declarou ainda que o Executivo já possui o recurso financeiro, que é oriundo do Pré-Sal, citou sobre os projetos de leis que trata de parcelamentos enviados anteriormente, inclusive, que um deles foi considerado ilegal; mencionou ainda que no Mandato passado, o atual Prefeito começou a pagar e não terminou, fez referência também a débitos, juros, mencionando que nas

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

auditorias realizadas, descrevem os valores quitados mês a mês, contribuições devidas, contribuições repassadas. Fez referência que o valor do débito entre 31 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2019 é de aproximadamente R\$: 3.900,000,00 (três milhões e novecentos mil reais), e que o valor do débito total está em relatórios entregues ao representante do Ministério Público Estadual, e que os valores totais dos débitos está em aproximadamente R\$: 6.500,000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Em seguida, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, questionou acerca dos juros, mencionou que no seu entendimento, todos os Vereadores deveriam procurar o Ministério Público para conhecimento de todo o ocorrido, principalmente deste Projetos de Leis apresentados, pois, segundo a Vereadora, “os Gestores, seja quem for, tem que ser responsabilizado pela dívida”; e ainda, a Vereadora declarou que o Executivo Municipal, no seu entendimento, deveria acabar com o excessivo número de contratos, assim já resolveria um pouco o valor da dívida. A 1ª (primeira) Secretária citou que mesmo com problemas financeiros gravíssimos, a Prefeitura continua com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – IPREM, totalmente defasado, com dificuldades, inclusive, segundo a Vereadora, de fornecer uma Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, e finalizou fazendo referência aos aposentados. Em seguida, em resposta a 1ª (primeira) Secretária, o Senhor José Geraldo Rocha informou que a dívida quem deve é o Município, e que no seu entendimento, os juros e a multa pode ser de responsabilidade do Gestor à época. A Vereadora Rosane Lidório de Sousa, citou que todos têm que ir no Ministério Público para melhor conhecimento referente aos Projetos. O Vereador Adilsom de Almeida Souza, fez referência a folha bruta e a folha líquida, e que na sua visão, deveria fazer um remanejamento ou permanecer nessa situação. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, declarou que é absolutamente errada essa dívida, para melhorar essa situação, na sua visão, a Prefeitura deveria analisar melhor, e rescindir os contratos de trabalho, mencionou sobre a dificuldade em conseguir uma Certidão de Tempo de Contribuição – CTC junto ao IPREM, e sobre os aposentados. O Senhor José Geraldo Rocha, representando o Executivo Municipal, respondeu aos questionamentos dos

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhores Vereadores, fazendo menção aos aposentados junto ao IPREM, sobre a criação da Comissão do Instituto de Previdência do Município. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que os Senhores “Edis”, respeitem seu momento de fala no Grande Expediente, a fim de contribuir na organização dos trâmites da Sessão, e em conformidade com o Regimento Interno. Sequenciando, todos os Vereadores citaram os problemas nas barreiras sanitárias na Cidade, solicitando melhoria dos serviços, inclusive, com melhor fiscalização, informações sobre o distanciamento, etc. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 08 (oito) de junho do corrente ano, no local de costume, e excepcionalmente, às 15h00min (quinze horas), em atendimento as solicitações dos Senhores Vereadores nesse período de Pandemia do Covid-19. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês Maio de 2020.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Manoel Paixão Flores*

**PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Adélia Ribeiro Lopo*

**1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Rosane Lidório de Souza*

**2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)